



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 11 de Dezembro de 2015 • Ano III • Nº 945

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 168, de 09 de Dezembro de 2015** - Exonerar a pedido, o servidor Sr. Marco Aurélio Sepúlveda Oliveira, odontólogo, matrícula nº 076031, lotado na Secretaria de Saúde do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 128/2015.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 168, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido, o servidor Sr. **MARCO AURÉLIO SEPÚLVEDA OLIVEIRA**, Odontólogo, matrícula nº 076031, lotado na Secretaria de Saúde do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 128/2015;

Art. 2º. - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2015

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal